



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 118, de 06 de julho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inscrição no EnANPAD 2023 – XLVII Encontro da ANPAD para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, sob o processo 25792.000213/2023-98.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	SIAPE
Luciene Pereira de Araújo	SEGET	1555567
Aldemir Lima Maquine	VDGDI	1356454

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum, não continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A contratação é de 01 (um) serviço por um período de 60 (sessenta) dias, sendo o início em setembro/2023.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 06/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2910602** e o código CRC **80CB33E5**.

